

PORTARIA Nº 2.134/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	60 DIAS	13/10/2025	85417/2025
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	14/10/2025	85430/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

